



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta 0566430/2024/DG-CG/DG/DPG

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Proc. Adm: 000894/2024

Objeto: Trata-se de pagamento de taxas de inscrições para Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, para participação no XVIII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - Edição 2024, que acontece de 19 a 21 de junho de 2024, na cidade de Fortaleza/CE, conforme especificações do Termo de Referência 26 (0566147).

2. Consta nos autos:

- a. Estudo Técnico Preliminar CONBRASCOM 2024 (0564114);
- b. Documento de Formalização de Demanda 11 (0555183);
- c. Termo de Referência 26 (0566147);
- d. Justificativa da Contratação e Preço (0562658);
- e. Documentos - Valores CONBRASCOM (0561678)
- f. Documentação de regularidade da empresa (0561668; 0561669; 0561671; 0561678; 0561681; 0561684; 0561692; 0562417; 0561695; 0561702; 0563472);
- g. Declarações de antinepotismo e não emprego de menor (0561695);
- h. Pedido de Empenho (0563225);
- i. Certidão CPL (0566244);
- j. Parecer 99 (0564386) e Parecer 366 (0565314) aprovados pela Decisão DPG-CG (0565710).

3. É o breve relato. Decido.

4. Considerando que o evento é uma oportunidade para o aprimoramento dos conhecimentos dos servidores da Assessoria de Comunicação e contribuição para o desenvolvimento das práticas de comunicação desta instituição pois o tema central do evento, "Acesso aos direitos", está alinhado com a missão da DPE/RR.

5. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do artigo 74, III, "f" da Lei 14.133/2021, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa da Contratação e Preço (0562658) elaborada pela Assessoria de Comunicação.

6. Portanto, com amparo no Parecer 99 (0564386) e Parecer 366 (0565314), ambos aprovados pela Decisão DPG-CG (0565710), cumprida a ressalva, autorizo a contratação da empresa **FORUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA**, inscrita no CNPJ nº 05.569.714/0001-39 no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência nº 26/2024/ASCOM/DPG (0566147), e na proposta (0561678), nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/2021.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 26 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 26/04/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#), e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0566430** e o código CRC **B0DDC876**.